

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à consideração dos nobres pares Projeto de Lei que tem por objetivo a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Celito De Grandi, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Natural de Marcelino Ramos, no extremo norte do Estado, onde nasceu a 16 de fevereiro de 1942, é filho de Lidia Soarin De Grandi e de Modesto De Grandi, ela dedicada ao lar e ele professor, líder emancipacionista e primeiro prefeito eleito daquela Cidade (reconduzido ao cargo depois de um intervalo de quatro anos).

Jornalista por vocação, aos 14 anos já atuava na Sociedade Rádio Marcelinense e, um ano depois, era secretário da Redação do jornal O Semeador, daquela Cidade.

Com o pai, de quem foi assessor ainda muito jovem, iniciou sua experiência na atividade pública.

Em Porto Alegre, iniciou sua vida profissional como repórter no Diário de Notícias, em 1961, onde permaneceu até 1970, ocupando, sucessivamente, as funções de redator, editor do II Caderno, secretário-geral de Redação e chefe-geral de Reportagem dos Diários Associados (rádio, TV e jornal).

No mesmo ano em que ingressou naquele jornal, então pertencente aos Diários Associados, foi o primeiro colocado no concurso de reportagens sobre a Feira do Livro, então promovido pela Câmara Rio-Grandense do Livro e pela Associação Rio-grandense de Imprensa.

Em 1970, foi chefe-geral de reportagem do jornal Zero Hora, assumindo, nesse mesmo ano, a direção da sucursal do jornal Correio da Manhã, em Porto Alegre, onde permaneceu até 1973.

Em 1974, voltou aos Diários Associados, para ocupar os cargos de superintendente de imprensa dessa empresa e de diretor do Diário de Notícias.

A partir de 1963, paralelamente às atividades jornalísticas, passou a atuar na então Secretaria do Trabalho e Habitação do Estado.

Por meio de concursos públicos, habilitou-se, no Estado, à função de redator e jornalista, sempre vinculado à Secretaria do Trabalho.

Em maio de 1975, foi convidado a ocupar o cargo de delegado Regional do Trabalho do Estado. Ao assumir, declarou que trazia, das atividades desenvolvidas no Estado e na imprensa, a bagagem de experiência que o animou a aceitar o cargo – consciente, portanto, dos problemas sociais do seu tempo.

Em três anos de trabalho à testa da Delegacia Regional do Trabalho, promoveu profundas alterações com o objetivo de dinamizar as suas atividades, inclusive com a construção de sua sede própria, ao mesmo tempo em que iniciava uma política de amplo diálogo com as lideranças sindicais do Estado, dentro do processo de abertura política para o qual fora chamado a contribuir.

Em 1978, assumiu a Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, em Brasília, com a responsabilidade de levar a todo o País a prática do diálogo e da negociação iniciado no Sul, também mediando conflitos de âmbito nacional.

Em maio de 1979, retornou à função de delegado Regional do Trabalho do Estado, cargo em que permaneceu até 1982.

Nesse ano, junto com seu irmão, Luizinho De Grandi, funda a Empresa Jornalística De Grandi Ltda. e adquire, dos Diários Associados, o jornal A Razão, de Santa Maria/RS.

Em 21 de setembro de 1983, passa a ocupar a função de diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – Fapergs.

Em 17 de janeiro de 1984, foi convidado a exercer o cargo de presidente da Companhia União de Seguros, cujo controle acionário, à época, pertencia ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

A partir de 24 de setembro de 1985, passa a exercer a função de assessor superior da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

No final de 1992, desliga-se da Empresa Jornalística De Grandi Ltda. e passa a escrever para vários jornais do Estado.

Em 14 de julho de 1995, funda, com um grupo de ex-colaboradores do Ministério do Trabalho, o Centro Interdisciplinar de Mediação e Arbitragem.

A partir de dezembro de 2004, foi convidado a assumir a função de coordenador geral da Assessoria de Comunicação Social do Governo do Estado, a convite do governador Germano Rigotto.

Sobressaiu-se como:

- delegado do Brasil na VI Conferência Internacional de Ministros do Trabalho realizada em Lima, Peru (1978);

- membro oficial da delegação do governo brasileiro na posse do presidente da Venezuela, Luiz Herrera Campins (1978);

- representante do Ministério do Trabalho no Conselho Nacional de Comunicações (1979); e

- representante do Brasil no Comitê Técnico Permanente sobre Assuntos Laborais da Organização dos Estados Americanos – OEA (1979).

Nos últimos anos, tem-se dedicado também à literatura.

Possui contos publicados nas antologias *Contos de Oficina 13* (1994), *Caio de Amores* (1996) e *Manancial* (2004).

Em 2002, publicou o livro *Loureiro da Silva – O Charrua* e, por ele, recebeu o Prêmio Açorianos 2003.

Em outubro de 2005, lançou o livro *Diário de Notícias – O romance de um jornal*, e, em 2008, em parceria com a jornalista Nubia Silveira, publicou o livro intitulado *Cyro Martins 100 anos – O homem e seus paradoxos*.

Em outubro de 2010, finalmente foi para as bancas o livro *Caso Kliemann – A história de uma tragédia*, absoluto sucesso de público, já em terceira edição. Esse livro foi um dos mais vendidos da Feira do Livro e, por ele, Celito já recebeu dois prêmios: o título de Profissional do Ano, do *site* Coletiva e, no Prêmio ARI de Jornalismo 2010, o troféu Antônio Gonzales, por sua “contribuição especial à Comunicação Social”.

Assim, diante do exposto, e considerando toda a contribuição que Celito De Grandi deu à nossa Cidade, tenho a firme convicção de que ele se tornou altamente merecedor do título de Cidadão de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2011.

VEREADOR JOÃO ANTONIO DIB

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre
ao senhor Celito De Grandi.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Celito De Grandi, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.